



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE DEZEMBRO DE 2024

Autor: **Valdeniria Dutra Ferreira - PSB**

“Denomina várias “RUAS DO BAIRRO OLHOS D’ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT” e dá outras providências.”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **RUA DAS GRATIDÕES** o Logradouro sem denominação, inicia-se no ponto P1, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo anexo, localizada no eixo da Via dos Arco Iris, com extensão de 517,18 metros e finaliza no ponto P2, no eixo da Rua das Avenças; Fica denominada como **RUA DAS PLENITUDES** o Logradouro sem denominação, inicia-se no ponto P1, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo anexo, localizada no eixo da Rua das Gratidões, com extensão de 139,79 metros e finaliza no ponto P2; Fica denominada como **RUA DAS GENTILEZAS** o Logradouro sem denominação, inicia-se no ponto P1, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo anexo, localizada no eixo da Rua das Gratidões, com extensão de 138,40 metros e finaliza no ponto P2, no eixo da Rua das Reciprocidades; Fica denominada como **RUA DAS RECIPROCIDADES** o Logradouro sem denominação, inicia-se no ponto P1, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo anexo, localizada no eixo da Rua das Gratidões, com extensão de 121,07 metros e finaliza no ponto P2; Fica denominada como **RUA DOS AMORES** o Logradouro sem denominação, inicia-se no ponto P1, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo anexo, localizada no eixo da Rua das Gratidões, com extensão de 108,80 metros e finaliza no ponto P2; Fica denominada como **RUA DAS ESPERANÇAS** o Logradouro sem denominação, inicia-se no ponto P1, conforme coordenadas descritas no memorial descritivo anexo, localizada no eixo da Rua das Reciprocidades, com extensão de 100,19 metros e finaliza no ponto P2, no eixo da Rua das Avenças.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA

Vereadora





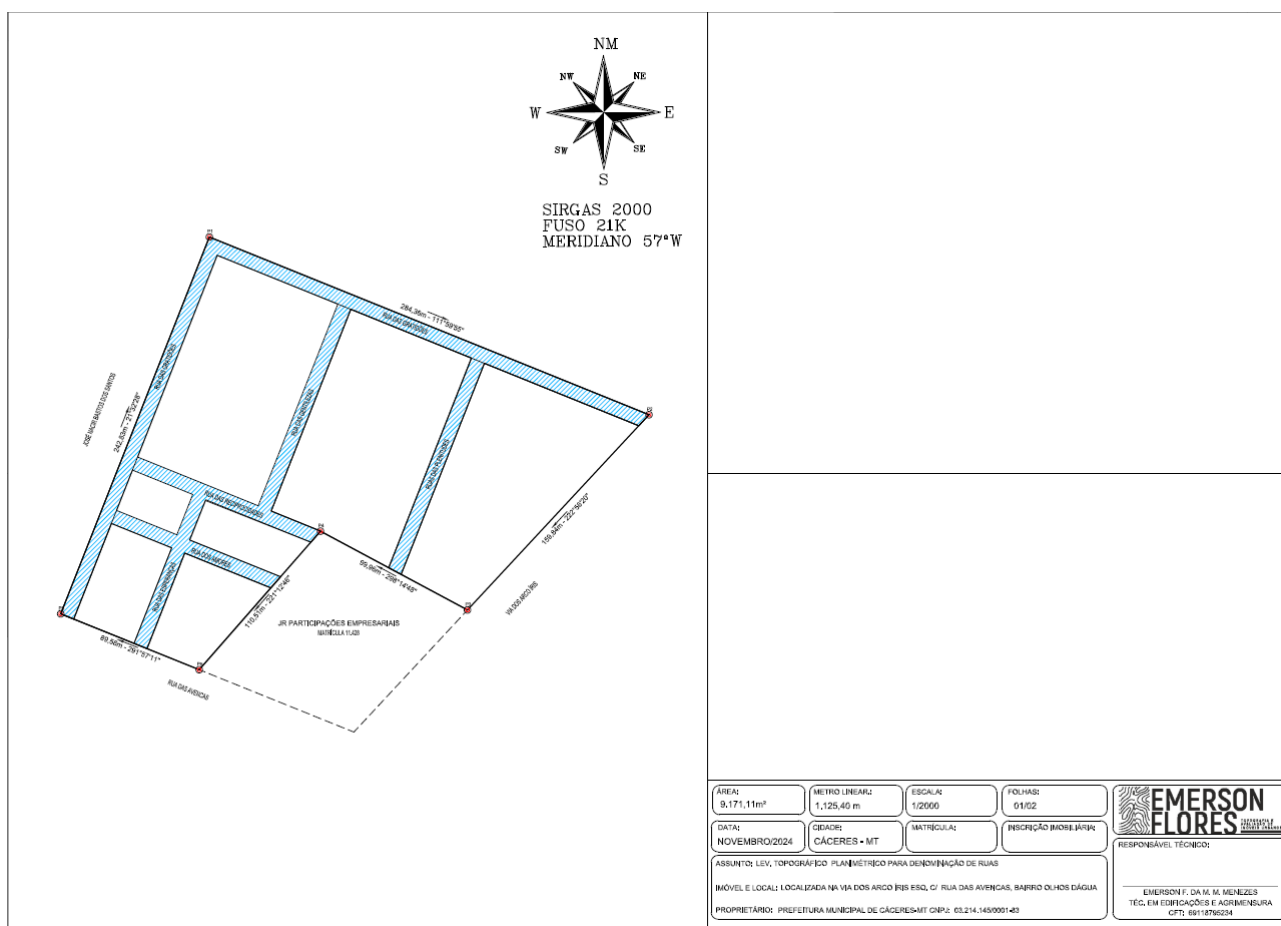
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Esta Vereadora apresenta o presente projeto de lei que “*Denomina várias “RUAS DO BAIRRO OLHOS D’ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT” e dá outras providências.*”.

Esse pedido partiu dos moradores do Bairro Olhos D’Água, que encaminharam os nomes e as localizações exatas das ruas que queriam que fosse alterado, sendo em seguida realizado o mapa e memorial descritivo pela Prefeitura Municipal de Cáceres, senão vejamos:



A Lei Orgânica Municipal sobre nomenclatura de vias urbanas prevê o seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

“Art. 24. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explícita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual.

(...)

XIV - legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais;”

Nesse sentido, considerando que o Vereador pode apresentar projetos de lei alterando ou dando nome a ruas, avenidas e as demais vias municipais, sem denominação, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D97-C715-37BC-1031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 09/12/2024 09:00:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7D97-C715-37BC-1031>